LEI Nº 6.403/2020

Denomina Darci Fioravante Barros Barbosa a quadra poliesportiva situada na avenida José Amaral, s/nº, no bairro Grão Pará, nesta cidade.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo a sanciono:

Art. 1º – Fica denominada Darci Fioravante Barros Barbosa a quadra poliesportiva situada na avenida José Amaral, s/nº, ao lado do Centro Municipal de Educação Infantil Prefeito Raymundo Mendonça, no bairro Grão Pará, nesta cidade.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 27 de fevereiro de 2020.

Gilson Batista
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito